



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## MUNICIPIO DE PIÊN

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

**JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

**Considerando** o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93: "*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.* (...)".

**Considerando** o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*".

**Considerando** que a empresa comunicou que não conseguirá fazer a entrega das 2.000 máscaras tripla descartáveis e das 500 Máscaras N95 visto que seu fornecedor não tem prazo para realizar a entrega, devido a alta procura desse produto no mercado, devido a Pandemia provocada pela COVID-19.

#### TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do processo licitatório - modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020, cujo objeto é **Aquisição de duas mil Máscaras tripla descartável e 500 Máscaras N95 para ações de combate ao COVID-19 no Município**, fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666 e Súmula 473 de STF.

O processo se encontra com vista franqueada no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR.

Piên/PR, 08 de abril de 2020

**JOÃO OSMAR MENDES**

**Prefeito**